



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

RESOLUÇÃO Nº 01/CONPRESP/2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **660ª Reunião Ordinária**, realizada em **15 de janeiro de 2018**,

CONSIDERANDO os imóveis situados no quadrilátero formado pela Avenida Teodoro Sampaio, Rua Arthur de Azevedo, Rua Pedroso de Moraes e Rua Mourato Coelho, que guardam características de um modo de habitar próprio do bairro de Pinheiros;

CONSIDERANDO a importância histórica do processo de implantação do quadrilátero, vinculada à ocupação das áreas suburbanas e rurais de São Paulo, intensificada a partir da década de 1920;

CONSIDERANDO a importância da concepção urbanística do conjunto, observado nas condições de implantação dos edifícios, consolidadas através de um processo de ocupação introduzidos no bairro a partir da década de 1940;

CONSIDERANDO o valor urbanístico e paisagístico do conjunto, vinculado ao seu grau de preservação, e o conjunto de áreas verdes permeáveis, presentes em espaços públicos e lotes particulares, proporcionando uma relevante qualidade ambiental urbana;

CONSIDERANDO o valor simbólico e afetivo do quadrilátero reconhecido pela população local;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2002-0.299.451-8;

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR o conjunto de edifícios conhecido como “**PREDINHOS DA HÍPICA**”, localizados no **QUADRILÁTERO FORMADO PELA AVENIDA TEODORO SAMPAIO, RUA ARTHUR DE AZEVEDO, RUA PEDROSO DE MORAES E RUA MOURATO COELHO**, localizados no Bairro e Prefeitura Regional de Pinheiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Parágrafo Único: Deverão ser protegidas as volumetrias das edificações principais, recuos laterais e de frente, incluindo área ajardinada e características arquitetônicas externas das edificações definidas conforme **TABELA I** e ilustradas em **MAPA** anexo.

TABELA I - PREDINHOS DA HÍPICA					
Nº	Setor	Quadra	Lote	Endereço	ZEPEC
1	015	018	0027-2 a 0042-6	Rua Teodoro Sampaio, nº 2037 a 2067 c/ Rua Simão Álvares, nº 364, 370 e 372 – Edifício Nair Munira	BIR
2	015	018	0043-4 a 0065-5, 0189-9 a 0190-2	Rua Teodoro Sampaio, nº 1977 a 2033 c/ Rua Mourato Coelho, nº 383, 389, 393 – Edifício Mary Quemel	BIR
3	015	018	0025-6, 0026-4, 0066-3, 0067- 1, 0068-1, 0070-1, 0071-1, 0072-8, 0074-4 a 0077-9, 0107-4 a 0121-1, 0123-6 a 0126-0	Rua Navarro de Andrade, nº 46 e 72 – Edifício São Tomaz	BIR
4	015	019	0008-0 a 0019-6	Rua Mourato Coelho, nº 355 e 381 c/ Rua Navarro de Andrade, s/nº c/ Rua Sebastião Velho s/nº - Edifício São José	BIR
5	015	019	0034-1 a 0039-0, 0041-2 a 0046-3, 0074-9 a 0075-7, 0076-5 a 0077-3	Rua Sebastião Velho, nº 46 e 68 – Edifício Santo Elias	BIR
6	015	019	0052-8 a 0063-3, 0069-2 a 0073-0	Rua Simão Álvares, nº 292 a 316 c/ Rua Sebastião Velho s/nº c/ Rua Navarro de Andrade, s/nº - Edifício Santa Elisa	BIR
7	015	019	0021-8 a 0024-2, 0026-9, 0028-5 a 0033-1, 0064-1 a 0068-4	Rua Navarro de Andrade, nº 47, 71 – Edifício Nossa Senhora de Fátima	BIR
8	015	020	0013-1 a 0024-5, 0043-1 a 0047-4	Rua Mourato Coelho, nº 299 e 325 c/ Rua Sebastião Velho s/nº c/ Rua Benjamin Egas, s/nº - Edifício Santa Marina	BIR
9	015	020	0027-1 a 0032-6, 0035-0 a 0042-3, 0048-2 a 0050-4	Rua Benjamin Egas, nº 44, 66 – Edifício Santo Antônio	BIR
10	015	021	0015-0 a 0029-0, 0058-4	Rua Mourato Coelho, nº 195, 217 c/ Rua Artur de Azevedo, nº 1638 c/ Rua Benjamin Egas, nº 21 – Edifício São Judas Tadeus	BIR
11	015	021	0046-0 a 0057-6	Rua Simão Álvares, nº 176, 200 c/ Rua Artur de Azevedo, s/nº c/ Rua Benjamin Egas, s/nº - Edifício Zaia	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

12	015	027	0033-6 a 0034-4, 0036-0 a 0038-7, 0117-0 a 0118-9	Rua Teodoro Sampaio, nº 2215 c/ Rua Antônio Bicudo, nº 345, 355 – Edifício Farah-Felix	BIR
13	015	027	0039-5 a 0042-5,	Rua Teodoro Sampaio, nº 2227, 2233	BIR
14	015	027	0004-2	Rua Teodoro Sampaio, nº 2237, 2241, 2245	BIR
15	015	027	0043-3 a 0046-8, 0078-6 a 0081-6	Rua Teodoro Sampaio, nº 2251, 2257, 2261, 2265, 2271	BIR
16	015	027	0047-6 a 0054-9	Rua Teodoro Sampaio, nº 2275, 2281, 2285, 2289, 2295 – Edifício Nair Mary	BIR
17	015	027	0055-7 a 0061-1	Rua Teodoro Sampaio, nº 2305 c/ Avenida Pedroso de Moraes, nº 510, 514, 518 – Edifício Quemel Nagib	BIR
18	015	027	0062-1 a 0067-0, 0070-0 a 0075-1, 0082-4 a 0095-6, 0115-4, 0116-2	Rua Navarro de Andrade, nº 284, 308 – Edifício Santa Rita de Cássia	BIR
19	015	028	0016-0 a 0041-1, 0043-8 a 0050-0, 0075-6 a 0078-0, 0105-1 a 0106-1	Rua Teodoro Sampaio, nº 2103 a 2191 c/ Rua Simão Álvares, nº 365, 371, 375 c/ Rua Antônio Bicudo, nº 346, 352 e 356 – Edifício Sumaia Farah	BIR
20	015	032	0057-4, 0059-0 a 0060-4, 0063-9, 0065-5, 0067-1, 0070-1 a 0073-6, 0076-0 a 0078-7, 0085-1 a 0088-4	Rua Simão Álvares, nº 233, 257 c/ Rua Sebastião Velho s/nº c/ Rua Benjamin Egas, s/nº - Edifício Munira	BIR
21	015	032	0008-6 a 0013-2, 0015-9 a 0020-5, 0081-7 a 0084-1	Rua Benjamin Egas, nº 182 e 160 – Edifício São Miguel	BIR
22	015	032	0037-1 a 0045-0, 0048-5 a 0050-7, 0052-3 a 0056-6	Rua Antônio Bicudo, nº 214, 238 c/ Rua Sebastião Velho s/nº c/ Rua Benjamin Egas, s/nº - Edifício Maria Imaculada	BIR
23	015	032	0021-3 a 0026-4, 0029-9 a 0034-5, 0036-1, 0074-4, 0089-2, 0090-6	Rua Sebastião Velho, nº 163, 185 – Edifício São Jorge	BIR
24	015	033	0015-3 a 0026-9, 0043-9 a 0047-1	Av. Pedroso de Moraes, nº 318, 344 c/ Rua Artur de Azevedo, nº 1918, 1920 – Edifício Santa Mônica	BIR
25	015	033	0029-3 a 0040-4, 0048-1 a 0052-8	Rua Antônio Bicudo, nº 157 e 181 c/ Rua Benjamin Egas, nº 261 c/ Rua Artur de Azevedo, s/nº - Edifício Alvorada	BIR
26	015	034	0010-7 a 0015-8, 0017-4 a 0022-0, 0178-2	Rua Antônio Bicudo, nº 156, 180 c/ Rua Artur de Azevedo, s/nº c/ Rua Benjamin Egas, s/nº - Edifício Nilva	BIR
27	015	034	0023-9 a 0034-4, 0055-7 a 0059-1	Rua Simão Álvares, nº 175, 201 c/ Rua Benjamin Egas, s/nº c/ Rua Artur de Azevedo, s/nº - Edifício Atlântico	BIR
28	015	034	0037-9 a 0042-5, 0045-1 a 0050-6, 0054-9, 0152-9, 0153-7, 0154-5	Rua Benjamin Egas, nº 145, 167 – Edifício São Luiz	BIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Artigo 2º - Fica definida como **área envoltória de proteção** dos bens, os imóveis listados na **TABELA II** e ilustrados em **MAPA**, que deverão respeitar a altura máxima de 15 (quinze) metros.

Parágrafo Único – Define-se como altura máxima a medida tomada desde o ponto médio da testada do lote até o ponto mais alto da construção, incluindo todos os elementos.

TABELA II – ÁREA ENVOLTÓRIA				
Nº	Setor	Quadra	Lote	Endereço
1	015	018	0079-5 a 0098-1, 0100-7 a 0104-1	Rua Navarro de Andrade, nº 20 c/ Rua Mourato Coelho, nº 361, 365, 371, 375, 379
2	015	020	0010-5	Rua Sebastião Velho, nº 77
3	015	020	0009-1	Rua Sebastião Velho, nº 71
4	015	020	0008-3	Rua Sebastião Velho, nº 57
5	015	020	0007-5	Rua Sebastião Velho, nº 51
6	015	020	0006-7	Rua Sebastião Velho, nº 37
7	015	021	0012-6	Rua Artur de Azevedo, nº 1680
8	015	021	0010-1	Rua Benjamin Egas, nº 71
9	015	021	0009-6	Rua Benjamin Egas, nº 69
10	015	021	0008-8	Rua Benjamin Egas, nº 55
11	015	021	0007-1	Rua Benjamin Egas, nº 49
12	015	021	0006-1	Rua Benjamin Egas, nº 33
13	015	028	0051-9	Rua Navarro de Andrade, nº 152
14	015	029	0001-7	Av. Pedroso de Moraes, nº 420 c/ Rua Navarro de Andrade, nº 162 c/ Rua Benjamin Egas, s/nº c/ Rua Antônio Bicudo, s/nº Colégio Fernão Dias Paes – bem tombado através da RES. 06/16
15	015	030	0009-5	Rua Antônio Bicudo, nº 302
16	015	030	0010-9	Rua Antônio Bicudo, nº 284
17	015	030	0027-3 a 0032-1	Rua Antônio Bicudo, nº 268
18	015	030	0020-6	Rua Sebastião Velho, nº 202
19	015	030	0021-4	Rua Sebastião Velho, nº 194
20	015	030	0022-2	Rua Sebastião Velho, nº 186
21	015	030	0023-0	Rua Sebastião Velho, nº 172
22	015	030	0024-9	Rua Sebastião Velho, nº 164
23	015	030	0026-5	Rua Sebastião Velho, nº 156
24	015	030	0025-7	Rua Sebastião Velho, nº 148
25	015	030	0002-8	Rua Simão Álvares, nº 301
26	015	030	0016-8	Rua Simão Álvares, nº 305
27	015	030	0017-6	Rua Simão Álvares, nº 313
28	015	030	0018-4	Rua Simão Álvares, nº 317
29	015	030	0019-2	Rua Simão Álvares, nº 325
30	015	030	0015-1	Rua Navarro de Andrade, 155
31	015	030	0004-4	Rua Navarro de Andrade, nº 159
32	015	030	0005-2	Rua Navarro de Andrade, nº 171



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

33	015	030	0013-3	Rua Navarro de Andrade, nº 175
34	015	030	0014-1	Rua Navarro de Andrade, nº 185
35	015	030	0007-9	Rua Navarro de Andrade, nº 195
36	015	030	0008-7	Rua Navarro de Andrade, nº 197
37	015	030	0046-1 a 0063-1	Rua Simão Álvares, nº 285 a 297 c/ Rua Sebastião Velho, nº 140, 144
38	015	033	0014-5	Rua Artur de Azevedo, nº 1912
39	015	033	0013-7	Rua Artur de Azevedo, nº 1902
40	015	033	0012-9	Rua Artur de Azevedo, nº 1898
41	015	033	0011-0	Rua Artur de Azevedo, nº 1888
42	015	033	0010-2	Rua Artur de Azevedo, nº 1884
43	015	033	0009-9	Rua Artur de Azevedo, nº 1874
44	015	033	0007-2	Rua Benjamin Egas, nº 297
45	015	033	0006-4	Rua Benjamin Egas, nº 287
46	015	033	0005-6	Rua Benjamin Egas, nº 275
47	015	033	0004-8	Rua Benjamin Egas, nº 265

Artigo 3º - Ficam excluídos do tombamento definitivo os imóveis descritos na **TABELA III** e ilustrados em **MAPA**.

TABELA III - EXCLUSÃO				
Nº	Setor	Quadra	Lote	Endereço
1	015	018	0130-9 a 0188-0	Rua Simão Álvares, nº 358 a 360 c/ Rua Navarro de Andrade, s/nº
2	015	020	0051-2 a 0086-5, 0002-4 (c)	Rua Simão Álvares, nº 250 c/ Rua Benjamin Egas, s/nº c/ Rua Sebastião Velho, s/nº
3	015	021	0030-4 a 0041-1, 0044-4, 0045-2, 0059-2, 0060-6	Rua Artur de Azevedo, nº 1690
4	015	027	0017-4 a 0031-1	Rua Antônio Bicudo, nº 327 c/ Rua Navarro de Andrade, s/nº
5	015	027	0096-4 e 0099-9 a 0114-6	Rua Pedroso de Moraes, nº 494 c/ Rua Navarro de Andrade, nº 320
6	015	028	0079-9 a 0104-9	Rua Antônio Bicudo, nº 322 a 340
7	015	028	0053-5 a 0074-8	Rua Simão Álvares, nº 341 a 349
8	015	034	0060-3, 0062-1 a 0064-4, 0067-0, 0069-7 a 0073-5, 0075-1, 0077-8, 0081-6, 0082-4, 0085-9, 0140-5 a 0149-9	Rua Arthur de Azevedo, nº 1790
9	015	034	0086-7 a 0123-5, 0128-6 a 0139-1, 0150-2 a 0151-0, 0155-3 a 0177-4, 0179-0	Rua Artur de Azevedo, nº 1760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Artigo 4º - Em razão das diretrizes fixadas no Artigo 2º a serem observadas pelos órgãos de licenciamento edilício (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL ou Prefeitura Regional de Pinheiros), **ficam dispensadas** da prévia análise do DPH e da aprovação do DPH ou CONPRESP as intervenções nos imóveis definidos como área envoltória pela Tabela II e Mapa desta resolução.

Artigo 5º - O CONPRESP e/ou o DPH poderão a qualquer tempo e sempre que julgarem necessário, avocar os processos referentes aos lotes descritos na presente Resolução.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições contrárias.